

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas) para o edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de acordo com estimativa de consumo de 5 (cinco) botijões anuais.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), faz-se necessária, devido à utilização desse produto na copa/cozinha deste Regional para finalidades diversas e também pelo fato do término no dia 01/03/2019 do Contrato TRE-GO Nº 07/2018, que tem por objeto o fornecimento desse produto.

**3 – CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO****3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:**

Atestado de Capacidade Técnica.

Apresentação de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto a ser contratado;

Apresentação de documento que comprove que os produtos utilizados são autorizados pelos órgãos oficiais de controle.

**3.2 GARANTIAS CONTRATUAIS**

Não necessárias.

**FORMULÁRIO DE AQUISIÇÕES**

ALMAT

**4 – FORNECIMENTO**

ITEM	MATERIAL	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 45 Kg (quarenta e cinco quilogramas), com a entrega e substituição do botijão no endereço descrito abaixo, de acordo com estimativa de consumo de 05 (cinco) botijões anuais; Os serviços deverão ser realizados observadas as legislações trabalhistas, previdenciárias, fiscal, ambiental e sanitária vigentes.	05

**5 - OBRIGAÇÕES****5.1 CONTRATADA:**

- Fornecer o gás (GLP), devidamente acondicionado em botijões de 45 Kg, no tempo máximo de 1 (um) dia útil após a solicitação do CONTRATANTE, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas;
- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da execução dos serviços, bem como àqueles provocados em virtude dos serviços executados ou da inadequação de materiais e equipamentos utilizados.  
Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;
- Dispor de pessoal técnico qualificado para a realização dos serviços.
- A CONTRATADA será responsável pela orientação na utilização e manuseio do gás (GLP), sendo que a manipulação e aplicação só poderão ser realizadas por pessoas capacitadas.
- Indenizar o contratante por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Fornecer aos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, os EPI's elencados em legislação específica como necessários e obrigatórios.

- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- Indicar, via procuração específica e no ato da assinatura do contrato, preposto na cidade de Goiânia e mantê-lo durante a execução do contrato.

**5.2 CONTRATANTE:**

- O pagamento será efetuado à CONTRATADA, de acordo com o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em até 15 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e recibo de fornecimento atestado pelo fiscal do Contrato;

Por se tratar de consumo sazonal, o CONTRATANTE fará o pagamento somente referente ao gás acondicionado em botijões de 45 Kg devidamente recebido pela Unidade Gestora do Contrato;

- A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal para pagamento, dela fazendo constar o número da conta corrente para pagamento; indicando o nome do banco e o número e nome da agência;
- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente a liquidação de qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade.

**6- LOCAL DE ENTREGA**

**Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, localizado na Praça Cívica, nº 300, Centro, Goiânia-GO.**

	<b>FORMULÁRIO DE AQUISIÇÕES</b>	<b>ALMAT</b>
--	---------------------------------	--------------

### 7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão apresentar proposta na forma de "preço global", na qual deverão estar inclusos quaisquer materiais e serviços indispensáveis à execução dos serviços porventura não identificados neste Termo de Referência.

### 8 - PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução e/ou inexecução total ou parcial dos serviços contratados, o CONTRATANTE poderá, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente, em especial, nos artigos 85 e 87 da Lei nº 8.666/93.

### 9- DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: SAO/CMAP/SECPA

DATA: 25/09/2018

ELABORADOR: José Antônio da Silva Filho

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: José Antônio da Silva Filho